



## PORTARIA Nº 262/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta dos Processos PAE nº 2023/213772 e 2023/500159

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** à servidora **BRUNA ALINE BENTES DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Administração, matrícula nº 200249, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de **30 (trinta) dias**, compreendidos entre 23/02 e 24/03/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2023.

Belém-PA, 19 de maio de 2023.

**CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS**  
SECRETÁRIO DO MPC/PA

EM 19/05/2023 13:15 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E8663A6DCE8E88BC2.E7077753525E278.DD3516C3590F76D8.C6B6158DEE365DA7  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Caio Anderson da Silva Dantas (Lei 11.419/2006)

**PORTARIA Nº 40.406, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 262/2023, de 10-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 008537/2023,

**R E S O L V E:**  
 CONCEDER ao servidor JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101455, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 16-05-2023.  
 ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940402

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 40.336, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
 CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2023-5ªCCG, protocolizado sob o Expediente nº 007284/2023.

**R E S O L V E:**  
 DESIGNAR a servidora JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, Auditor de Controle Externo-Direito, matrícula nº 0101800, para participar do V Simpósio Nacional de Educação – SINED, em Goiânia-GO, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 09 a 13-05-2023.  
 ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
 Presidente

Protocolo: 940245

**PORTARIA Nº 40.377, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
 CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2023-SEPGE, protocolizado sob o Expediente nº 007638/2023.

**R E S O L V E:**  
 DESIGNAR a servidora LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, Secretária de Planejamento, matrícula nº 0100945, para participar de visita técnica ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, em São Paulo-SP, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 28 a 31/05/2023.  
 ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
 Presidente

Protocolo: 940255

**OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. ANTÔNIO DIAS LEITE (CPF: \*\*\*.758.311-\*\*), de que no dia 30.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 518180/2010, que trata da Prestação de Contas da AGÊNCIA POPULAR DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio ASPAG Nº 213/2007 e termo aditivo, tendo como Relator o Exmo. Odilon Inácio Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>  
 Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Sra. RITA CASTRO FREIRES (CPF: \*\*\*.490.192-\*\*), de que no dia 30.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 511960/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESTADUAL DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO DE ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. ULYSSES GUIMARÃES, referente ao Convênio SEDUC Nº 999/2009, tendo como Relator o Exmo. Subs. Daniel Mello.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>  
 Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor VILMAR ROECKER (CPF: \*\*\*.499.159-\*\*), de que no dia 30.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/506014/2012, que trata da Prestação de Contas do CENTRO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTA EDWIGES, referente ao Convênio SEAS Nº 002/2011, tendo como Relatora a Exma. Cons.<sup>a</sup> Daniela Barbalho.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>  
 Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 940514

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 262/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos PAE nº 2023/213772 e 2023/500159

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora BRUNA ALINE BENTES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Administração, matrícula nº 200249, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre 23/02 e 24/03/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2023.

Belém-PA, 19 de maio de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 940499

**PORTARIA Nº 263/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos PAE nº 2023/132364, 2023/238304, 2023/367486 e 2023/520136

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor JOSUÉ COSTA CORRÊA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial- Especialidade: Ciência Contábeis, matrícula nº 200121, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 92 (noventa e dois) dias, compreendidos entre 01/02 e 03/05/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Belém-PA, 19 de maio de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 940487

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 024/2023/SGCC/DACC/MPC/PA**

Designa fiscais de Contrato Administrativo, O Procurador-Geral de Contas no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67, §§ 1.º e 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores João Quemel Lira Júnior, matrícula n.º 200272 e, nos seus impedimentos, Rogério Couto Felipe, matrícula 200073, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato n.º 12/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a empresa a Editora Fórum Ltda (CNPJ 41.769.803/0001-92) tendo como objeto a contratação de serviços de inscrições de membros e servidores